

Anexo II da Portaria SF nº 82, de 29 de abril de 2015

ATOS CONTÁBIL-FINANCEIROS

Denominação do Ato	Autoridade/Órgão Competente para Edição do Ato	Emprego
Instrução Normativa – IN	Secretário	Complementa e normatiza a legislação referente às normas contábeis e financeiras.
Orientação Normativa – ON	Secretário	Interpreta, de forma genérica, dispositivo da legislação referente às normas contábeis e financeiras.
Norma de Execução – NE	Subsecretário do Tesouro Municipal	Especifica norma contida em Instrução Normativa.
Nota Técnica – NT	Diretores de Departamento da Subsecretaria do Tesouro Municipal	Manifestações em caráter geral ou posicionamentos técnicos sobre questões contábeis e financeiras de competência das unidades administrativas.
Comunicado	Diretor do Departamento de Contadoria-DECON e pelos Diretores das Divisões do DECON	Orienta as Unidades Orçamentárias na realização da despesa e no cumprimento das normas relativas à execução orçamentária e divulga comunicados sobre assuntos relativos a procedimentos contábeis e afins.